MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 189ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.3- 135ª Reunião Extraordinária
- 2- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 3- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Geraldo Santanna - João Leite - Marco Régis - Olinto Godinho. Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 23, às 20 horas.

ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 964/96 - Requerimento nº 1.645/96 - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 880/96; aprovação - Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Defesa do Consumidor e do Deputado Geraldo Santanna (2); aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1 a PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O Deputado Ermano Batista, 4°-Secretário, nas funções de 2°-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 964/96

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Anastácio Roque, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Anastácio Roque, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Maria José Haueisen

Justificação: No âmago do ser humano existe a procura constante por uma vida melhor. É essa busca que orienta os componentes da Associação de Moradores do Bairro Anastácio Roque.

É alentador constatar a determinação com que põem em prática seus ideais coletivos, como a criação da referida entidade, que atua em defesa da melhoria da qualidade de vida dos moradores. Daí o respeito que merecem.

Confiante em sua capacidade para oferecer melhores condições de vida aos moradores do Bairro Anastácio Roque, a Associação promove atividades culturais, sociais e beneficentes.

Esperamos, por conseguinte, que a aprovação do projeto de lei ora apresentado possa auxiliar o importante trabalho elaborado por essa gente de coração fraterno.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

N° 1.645/96, da Comissão de Administração Pública, em que pede sejam solicitados à Secretaria da Educação esclarecimentos sobre o relatório conclusivo da comissão de sindicância instalada em 27/3/95 para apurar denúncia de irregularidades no Instituto de Educação de Minas Gerais e nas Escolas Estaduais Luiz Peçanha e Presidente Kennedy e sobre as providências que o órgão está tomando para sanar as irregularidades que teriam sido constatadas. (- À Mesa da Assembléia.)

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Renovação da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 880/96, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo ao art. 2° da Lei n° 6.003. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos da Comissão de Defesa do Consumidor em que solicita seja feito apelo ao Superintendente do Banco Central em Minas Gerais, visando à adoção de providências para se apurar a atuação de entidades civis que possivelmente funcionam como instituições financeiras, oferecendo empréstimos consignados em folha, a juros extorsivos (Oficie-se.); e do Deputado Geraldo Santanna (2) em que solicita regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 959/96, do Tribunal de Justiça, e sua apreciação em reunião conjunta das comissões às quais foi distribuído (Cumpra-se.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Anivaldo Coelho - Como a Presidência pode observar, não há "quorum" para

a continuação dos nossos trabalhos, e, por essa razão, peço o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - É regimental.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de debates de amanhã, dia 20, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 135ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Questões de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para votação - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarqüínio - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

- O Deputado Gilmar Machado Sr. Presidente, vamos votar agora um projeto extremamente importante, o Projeto de Lei nº 895/96, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba. Mas, como V. Exa. pode verificar, não há "quorum" para a votação. Portanto, pedimos o encerramento, de plano, da reunião para que, numa próxima reunião com "quorum", possamos todos votar a favor desse importante projeto.
- **O Deputado Péricles Ferreira -** Solicitamos de V. Exa. que proceda à chamada de recomposição do "quorum".
- O Sr. Presidente São regimentais os pedidos dos Deputados Gilmar Machado e Péricles Ferreira. Tendo em vista a importância das matérias em pauta, a Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados.
- A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) (- Faz a chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam à chamada 35 Deputados. Não há "quorum" para votação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Como as matérias em fase de votação se encontram sobrestando as demais proposições da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a especial da mesma data, às 20 horas, Nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 864/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Professores - ARP -, com sede no Município de Passos.

Aprovado o projeto em 1º turno, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida entidade desenvolve análise dos problemas educacionais do Estado e do papel da educação e busca o aperfeiçoamento e a valorização do professor.

Por sua participação no enfrentamento dos problemas que afetam a educação, é sem dúvida merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 864/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1996.

João Leite, relator.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 890/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública o Grêmio Esportivo Universal, com sede no Município de Betim.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma proposta, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Reiterando o parecer exarado anteriormente por esta Comissão, entendemos ser pertinente a declaração de utilidade pública da referida entidade, tendo em vista a relevância de seus trabalhos, que visam a difundir, no Município de Betim, a prática esportiva.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 890/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1996. João Leite, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

187ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 18/9/96

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila; Sr. Secretário, Deputado Rêmolo Aloise; Sra. Secretária, Deputada Maria José Haueisen; Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores: assistindo ao telejornal, vimos, nesta semana, uma atitude tomada por cidadãos de São Paulo: num abraço, cercaram a Assembléia Legislativa daquele Estado em sinal de protesto pela falta de leis mais severas contra o crime e em favor da segurança dos cidadãos. Alegaram, quando entrevistados, que não há segurança no País, não há segurança nas famílias e que, especialmente, São Paulo caracteriza-se por ser uma das maiores Capitais do crime, da insegurança, a exemplo das de outros Estados, como Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde esse direito fundamental e comezinho de qualquer cidadão é desrespeitado pelas autoridades do Poder Legislativo. Por essa razão, abraçaram a Assembléia Legislativa de São Paulo como sinal de protesto, pedindo leis mais severas e mais rígidas para se punirem os criminosos, os assaltantes, os seqüestradores, enfim, os bandidos daquele Estado.

Quando vi a reportagem, senti-me, na condição de cidadão, fazendo parte daquele

grupo e, na condição de Deputado Estadual, procurei imaginar os sentimentos dos Deputados daquela Assembléia Legislativa, e me enfileirei com eles.

Na verdade, minhas senhoras e meus senhores, o povo imagina que os Deputados são onipotentes e têm poder para mudar a situação do País de uma hora para outra, com projetos que assegurem a estabilidade, dêem tranqüilidade e segurança às famílias. Quero, desta tribuna, fazer chegar ao conhecimento dos que me estão ouvindo ou dos que lerão, no "Minas Gerais", este pronunciamento que nem sempre, ainda que o político seja competente e imbuído de toda a necessidade do povo, de toda a boa vontade, tem ele o poder de mudar a situação, em diversas ocasiões. E uma delas é a segurança em nosso Estado e em nosso País.

Clama o povo por justiça, clama o povo por leis mais severas e mais duras e clama com razão, porque nós fazemos parte de um povo dos mais sofridos, dos mais inseguros do mundo, que é o povo brasileiro. Mas tudo isso se dá pela cegueira que está no coração da Nação, talvez conseqüência da idolatria, porque esta é comparada à avareza de não perceber que a insegurança se dá pela injustiça que impomos aos que nos deveriam dar segurança.

Vejam bem, minhas senhoras e meus senhores, cerca de, apenas, 2% do orçamento do Estado é destinado à segurança interna, e menos de 0,7% do orçamento da União é destinado à segurança interna do País. Ora, será que não estamos percebendo que, ao colocar um soldado da PM nas ruas de nossas cidades, com um salário de R\$200,00 a R\$300,00 por mês, ao colocar um policial civil revestido de autoridade e com o dever de assegurar tranquilidade e segurança às famílias recebendo um miserável salário bruto em torno de R\$200,00, na realidade, estamos colocando em risco a sociedade. O que me levou a fazer este pronunciamento foi a visita de um carcereiro da Polícia Civil, que, recentemente, esteve em meu gabinete, bem como a reportagem que vi esta semana. Guardo incógnito o nome do carcereiro para que não seja perseguido na corporação; ele recebe cerca de R\$126,00 por mês. É pai de três filhos, cristão, sério, honesto e não me pediu nada material. Geralmente, as pessoas que vêm ao gabinete pedem alguma coisa. O povo sofre, e há, no País, a cultura, totalmente distorcida, de que político tem dinheiro para dar. Mas a situação não é assim. No entanto, o carcereiro veio clamar por misericórdia, pensando que eu teria poder para mudar essa situação. Conheço bem o caráter dessa pessoa que me pediu que rogasse às autoridades para que essa injustiça fosse sanada, não, propriamente, por sua causa, mas pelos seus companheiros, que ele está vendo enveredar pela corrupção, mancomunados com o crime, pressionados pela injustiça, pela cegueira e pela debilidade dos que se dedicam ao orçamento da segurança, pagam aos soldados e aos policiais salários tão vis. Assim, restam-lhes dois caminhos a tomar: ou serem cristãos conscientes, tementes a Deus, pois sabem que darão conta a Deus de seu ministério, e, milagrosamente, sobreviver pelo poder miraculoso e incompreensível de Deus, que é capaz de fazer sobreviver um pai de família que paga aluquel e passagem nos ônibus coletivos, embora ganhe, apenas, R\$126,00 por mês; ou, então, enveredarem pelos caminhos do crime e justificarem suas atitudes em mente cauterizada. Em nosso País, esses dois caminhos se têm apresentado aos policiais. Como podemos exigir segurança, se não revestimos de autoridade e poder para dar segurança os que são encarregados dela? Pelo contrário, nós os precipitamos na corrupção, com salários vis e miseráveis, como o desse carcereiro, que ganha cerca de R\$126,00 por mês e tem de pagar um aluguel de R\$80,00 por mês, incluídas água e luz. Como pode esse policial civil sobreviver?

Meus amigos, Srs. Deputados: no ano que vem, teremos um novo orçamento do Estado, e quero crer que nenhum Deputado será contrário a uma emenda dispondo que, pelo menos, 10% se destine à segurança interna. Não é muito. Qualquer país do Primeiro Mundo destina muito mais do que isso. Se destinássemos 10% para a segurança interna, e não, 2%, poderíamos ter um soldado da PM com o salário inicial de R\$1.200,00 por mês. Como conseqüência, haveria uma seleção maior e um trabalho com maior empenho. Naturalmente, se combateria a corrupção interna e poder-se-ia duplicar o contingente policial que temos. Mas, no quadro atual, temos de, envergonhados, na verdade, pedir misericórdia a Deus, porque, somente num ato de misericórdia, podemos ter segurança: o que atribuímos à Polícia Militar e à Polícia Civil e os salários pagos pelo Estado aos profissionais da segurança representam um incentivo à corrupção, ao desespero e à compreensão do descaso.

Cremos que as notícias, os acontecimentos que, de certa forma, corroboram nosso maior entendimento hão de contribuir para melhor conscientização dos nossos Deputados, dos nossos nobres pares, a fim de que, no próximo ano, possamos, na condição de representantes da sociedade, votar uma verba maior para a segurança, porque, tanto quanto a educação, a saúde e a moradia, a segurança é importante para a civilização de qualquer povo. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, comparecemos, hoje, a esta tribuna, para denunciar dois fatos bastante graves. O primeiro diz respeito a algumas inovações que a Secretaria de Estado da Educação, através de seu quase

titular, o ex-Deputado João Batista dos Mares Guia, vice-Prefeito de Contagem, pretende introduzir, definindo orientações relativas ao processo eleitoral, as quais ferem frontalmente a legislação. A primeira medida tomada pelo Sr. Secretário Adjunto diz respeito à proibição publicada por aquela Secretaria, através de uma resolução, no sentido de os servidores da Secretaria da Educação, ocupantes de cargos de função pública, não poderem se candidatar a cargos públicos nessas eleições sem serem exonerados de seus cargos e com direito à remuneração. Sabemos claramente que a intenção do Sr. Secretário Adjunto, ao arrepio da lei, é prejudicar candidaturas de professores e professoras do PT, pelo interior do Estado.

Nessa mesma resolução, o Sr. Secretário Adjunto proibiu que os diretores de escolas que se candidatassem, mesmo sendo funcionários efetivos, continuassem percebendo o salário relativo a seus cargos, apesar de existir uma deliberação do Supremo a respeito dessa questão.

Estamos tomando conhecimento de outros fatos ocorridos no interior do Estado, como as medidas arbitrárias e repressoras de diretores de escolas, que estão se reportando a orientações dadas pelo Secretário Adjunto aos superintendentes regionais. Gostaríamos de citar um caso acontecido na Escola Estadual José Brandão, de Caeté, onde o Diretor da Escola, Roberto Lopes, proibiu, literalmente, que os professores fossem trabalhar usando estrelas ou adesivos do candidato Raul Messias, do PT. Isto é uma repressão ideológica. É um atentado ao direito que qualquer cidadão tem de manifestar sua opinião. É um atentado a um pluralismo de idéias que deve persistir em qualquer ambiente público. Além disso, a vestimenta do servidor é algo que diz respeito somente a ele.

Se ele quer usar um broche de preservação das baleias ou um broche de combate ao fumo ou qualquer outra coisa que diga respeito à sua convicção, não pode ser impedido. Se quer carregar o crucifixo, se o considera como um símbolo da sua fé, não pode ser impedido. Queremos repudiar isso. O Sr. Roberto Lopes, diretor da escola, apoiado em orientação da Superintendência Regional de Ensino, adotou a atitude repressora de comunicar ao Juiz Eleitoral da cidade, Dr. Cláudio Corrêa, que os professores em questão estavam fazendo campanha eleitoral dentro de sala de aula, em espaço público. Houve, inclusive, o absurdo de o Juiz Eleitoral ter convocado ao "fórum" de Caeté uma professora, para prestar esclarecimentos, e tê-la ameaçado. Esse autoritarismo repressor está presente em nossa história e muito presente nesse Governo tucano de Minas Gerais. Queremos repudiar esse fato e dizer que isso é um atentado ao direito de livre manifestação. É um atentado à opinião, à ideologia de qualquer cidadão, que não pode ser impedido, em sua vestimenta, de usar qualquer distintivo que não atente contra os valores democráticos, que não atente contra o direito de outros externarem livremente suas idéias. Repudiamos tanto a atitude da Secretaria, por passar tais orientações, como também do diretor da escola e do Juiz Eleitoral de Caeté. Vamos encaminhar consulta ao TRE, ainda esta semana, repudiando tal questão e lamentando que o Juiz tenha tomado tal atitude arbitrária na cidade de Caeté.

Outra denúncia diz respeito ao fechamento da Caixa Econômica Federal do Barreiro de Cima. Aquela é a única agência de Banco existente na região, cuja população soma mais de 100 mil habitantes. Como sempre, a justificativa é a redução de gastos, a racionalização de serviços. É a ótica da política neoliberal adotada neste Estado. Repudiamos tal medida e, se for efetivada pela CEF, vamos ter a mesma luta que tivemos com a agência do Banco do Brasil de Mutum, que permaneceu aberta. Estaremos aqui nos unindo à Paróquia Cristo Redentor, às associações comunitárias e a todo movimento popular da região, que está se mobilizando para, na próxima semana, fazer uma grande manifestação e dar um abraço na agência da Caixa Econômica Federal, porque, hoje, não podemos permitir que, mais uma vez, em nome do lucro, do racionalismo, da discussão de modernidade do neoliberalismo, se sacrifique a população mais pobre e as áreas carentes. Somos contra o fechamento da Caixa Econômica Federal, repudiamos tal questão e vamos encaminhar ofício nesse sentido à própria Caixa Econômica Federal, lamentando tal iniciativa e exigindo a manutenção da agência, para bem servir à população.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, público presente nas galerias, teremos, hoje, uma votação de suma importância para os destinos da exploração de rodovias por parte de empresas privadas.

É bom dizer que não haverá a privatização das rodovias, mas haverá uma concessão para que essas estradas sejam exploradas por empresas particulares.

Entretanto, algo nos preocupa nesse projeto. Primeiro, a emenda ali colocada, que não tinha nada a ver com ele, mas com o terminal rodoviário, com a ADTER, que já está com seu contrato vencido, mas, mesmo no início, já havia ali irregularidades. Esse contrato já foi denunciado, e seu prazo de vencimento, esgotado. Esse assunto já foi objeto de CPI, nesta Casa, em 1991, quando foi apurada a forma pouco transparente daquela licitação. Ganhou a ADTER.

Agora, vencido o contrato, por mais de um ano, permanece aquela administração.

Pedimos ao Tribunal de Contas para apurar, e aquele órgão só recebeu o relatório da CPI no final de 1995. O que nos surpreende é que, depois de tudo isso, depois de apuradas todas as irregularidades, vem a emenda, e não posso dizer qual o seu autor, mas há grandes interesses para continuação desse contrato imoral, ilegal e pouco transparente. Denunciamos essa emenda, e o Governador vetou-a. Mas o que nos surpreende é que a emenda que o Governador vetou foi derrubada nas comissões, ou seja, estaria mantida ali a emenda, para que continuasse o contrato com a ADTER. Outra surpresa para nós é que quando passam as informações para a imprensa, o fazem dizendo que é para o Terminal Turístico JK, como está aqui no Estado de Minas, o que é uma grande mentira. O Terminal Turístico JK ninguém quer. Aquilo ali já nasceu morto. Agora, o outro é uma mina de ouro, explorada por particulares.

Aqui está um parecer do Tribunal de Contas, uma carta daquele órgão ao Governador, dizendo que é imoral e que iria provocar efeitos danosos aos interesses públicos do Estado essa prorrogação de contrato.

Agora, vem um parecer favorável e contra o veto. E, aí é que não entendo. Fica a nossa dúvida. O Governador quis parecer estar a favor da moralidade e vetou e disse assim: vocês derrubam o meu veto lá... Seria isso? Quero colocar essa discussão. Como é isso? O Líder do Governo derruba o veto do Governador aqui na Casa, e o Governador fica bem? De quem é a responsabilidade?

Então, essa emenda é imoral e não cabe aqui nesse projeto e, por isso, tem que ser rejeitada. Vamos continuar denunciando, sim, até porque o candidato a Prefeito do partido do Governador tem anunciado que teremos outro terminal rodoviário no seu programa. Se vai haver outro terminal rodoviário, para que tanta insistência em prorrogar, por mais 10 anos, o contrato com a empresa que ganhou de uma forma tão pouco transparente.

Estamos aqui para acompanhar e fiscalizar, não deixando que essa emenda passe. Na verdade, não é Terminal JK, mas sim Administração do Terminal Governador Israel Pinheiro - TERGIPI.

Há pouco tempo, inauguraram um busto desse ex-Governador, e o Governador Eduardo Azeredo foi ao evento acompanhado pelo seu candidato. Isso foi feito com vistas a continuarem a exploração do terminal rodoviário, o que foi realizado de uma maneira irregular, e foi objeto de uma CPI aqui.

Também nos preocupa o tipo de comissão que vai acompanhar o caso, porque aqui consta "privatização das rodovias mineiras", que está vinculada a uma entidade do setor privado, a Agência de Desenvolvimento e Concessões - ADC -, que seria dirigida pela Federação das Indústrias - FIEMG -, com o acompanhamento do Conselho da Fundação Israel Pinheiro.

Isso está muito pouco transparente. Pedimos daquela vez, e o Governador nos atendeu, vetando o projeto. Agora, o veto do Governador foi derrubado, para nossa surpresa. Pedimos, então, que o veto do Governador seja mantido, pela moralidade.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, imprensa, ocupamos esta tribuna nesta tarde para falar a respeito de um assunto que preocupa todo o povo de Minas Gerais e também do Brasil.

Estamos extremamente preocupados, nestes últimos dias, com a situação financeira dos Estados. A política econômica, levada a efeito, hoje, pelo Governo Federal, tem feito com que os Estados e os municípios passem por momentos extremamente preocupantes e difíceis. Temos acompanhado o que ocorreu com o Estado de Alagoas e estamos extremamente preocupados, na medida em que esse Estado mostra para onde estão caminhando os demais Estados: para um processo de corrupção, de transferência e desvios, vinculado a uma política extremamente penosa também para os municípios, uma política de juros extremamente elevados e de dívidas, que vão, ao longo dos anos, aumentando, e muito. Assim, os Estados estão fazendo de tudo, inclusive demitindo, como foi o caso do Estado do Piauí, que demitiu, que realizou o PDV, que aumentou contribuições, que diminuiu recursos para seus servidores, e, no entanto, o seu processo de endividamento se agrava. O Governador do Estado do Piauí está em Brasília, tentando ver se consegue salvar o Estado.

Ao mesmo tempo, a onda por moratória interna aumenta, e, com isso, teremos um refluxo de problemas para todos os Estados e para todos os municípios. Estamos acompanhando, em Minas Gerais, a situação caótica por que passam vários municípios. No Triângulo Mineiro, que muita gente fala que é uma região de grande produção, encontramos municípios com dois, três meses de atraso no salário dos seus servidores. Além disso, a cada dia, diminui o atendimento às populações realizado pelos postos de saúde, pelas escolas, creches e assim por diante, serviços essenciais que, ao mesmo tempo, são de competência da esfera municipal e da estadual.

Então, isso vem realmente nos preocupando. Aqui, próximo a Belo Horizonte, no Município de Contagem, a situação é realmente de calamidade: atrasos, falta de atendimento, o que, evidentemente, dificulta para outros municípios, como é o caso de Belo Horizonte, para onde todo mundo vem, agravando ainda mais a situação de

dificuldade por que passa a área da saúde. Assim, faz-se necessário, Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma discussão séria sobre a real situação das finanças do nosso Estado.

Precisamos também apresentar propostas para a modificação da política econômica em curso. Essa política vem massacrando e penalizando cada vez mais os municípios e os Estados. Se não tomarmos providências urgentes, veremos que o Estado de Minas Gerais também entrará nesse mesmo processo. Minas já elaborou o PDV. O Governo esperava um grande número de interessados, mas as pessoas já sabem que a política do Governo Federal também é de desemprego e que, se saírem, gastarão esse dinheiro em quatro ou cinco meses, ficando sem emprego e sem dinheiro, engrossando a onda dos desempregados que já são milhões no País. Ao mesmo tempo, tentando diminuir os gastos, o Governo retira as férias-prêmio e outras vantagens dos servidores. Entretanto, continua a ter dificuldades. Lendo o "Minas Gerais" da semana passada, vimos uma manchete dizendo que o Governo iria pagar a metade do 13° salário em dezembro e a outra metade não se sabe quando. Isso preocupa os servidores, porque é muito difícil para quem está trabalhando ver que o Governo já está anunciando isso. Também já vimos o Governo do Estado dizer que não poderá mais fazer antecipação de receitas, porque já está no seu limite, e o Governo Federal não autoriza mais. Nosso limite já está esgotado e não estamos conseguindo nem pagar o que já pedimos de antecipação.

Outra situação difícil: vamos ter que começar a pagar os empréstimos que já foram feitos anteriormente, como o PROSAN, o SOMA e o Qualidade Total. Os recursos que estão chegando, teremos que começar a pagar. Teremos que abatê-los no próximo orçamento. Aí, a situação do Estado se agravará ainda mais. O percentual de dívidas mensais do Estado será aumentado. O que o Governo fará então? Irá penalizar, ainda mais, os servidores? Eles já não têm reajuste de salário. No ano de 1997, também não teremos reajuste de salários. E o Governo Federal anuncia que, em 1997, para ficar tudo no 7, concederá um reajuste para o salário mínimo em torno de R\$7,50, para o ano inteiro. Assim, estamos vendo que o que aguarda o trabalhador é um ano extremamente difícil. Nós fazemos este alerta e queremos promover um debate, uma vez que é uma responsabilidade desta Casa. Temos que nos antecipar aos problemas e tentar apresentar propostas para suas soluções.

Além disso, queremos falar também da situação da Previdência. Estaremos participando, hoje, de um debate sobre esse assunto, promovido pela Casa, que será transmitido, posteriormente, pela TV Minas. Lamentamos, porque o Presidente do IPSEMG foi convidado e não aceitou o convite. A situação do órgão é muito grave, e é por isso que tentamos sensibilizar e chamar a atenção dos companheiros Deputados. Precisamos interferir nessa situação para que não tenhamos que ver em Minas Gerais o que estamos assistindo no Estado de Alagoas, onde a polícia parou. Eles soltaram todos os presos. Bombeiros, postos de saúde, escolas, e tudo está parado. É o caos. Não podemos esperar que a situação chegue a esse ponto para tomar posição depois, como em Alagoas. Lá, estão tentando fazer um grande acordo entre partidos e Governo, para tentar salvar a imagem do Estado, que ficou extremamente comprometida. Não podemos esperar que isso ocorra para depois tomar providências.

É exatamente por isso que estou aqui fazendo um alerta e propondo este debate. Espero que a Mesa e os Líderes dos partidos possam estabelecer um cronograma de debates e, chamar o Secretário da área econômica do Estado para que, juntos, possamos travar uma discussão sobre a real situação financeira do Estado e buscar alternativas para começar a minorar os problemas, porque, hoje, o Estado e os municípios atravessam momentos de angústia. Se não mexermos na política econômica, em nível federal, vamos decretar a falência dos municípios e dos Estados, comprometendo seriamente o pacto federativo do nosso país.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queremos aqui externar a nossa posição, a nossa preocupação e a da nossa Bancada, com relação à situação por que passa o País na área econômica. E, mais que isso, a preocupação com o grande movimento iniciado hoje no País, um grande movimento de moratória que vai trazer mais problemas, porque vamos ter de retirar recursos de algum lugar, e, mais uma vez, infelizmente, quem vai ser penalizado é o trabalhador. Ficamos, por isso, extremamente preocupados e queremos alertar a esse respeito, porque essas pessoas não podem, mais uma vez, pagar pela incompetência e, ao mesmo tempo, pelos privilégios - como no caso de Alagoas, onde aconteceram os grandes perdões aos usineiros e um processo viciado de corrupção. Aqui, em Minas, não podemos continuar convivendo com isso e observando os perdões e outros fatos que penalizam o trabalhador. Já que os Bancos não estão conseguindo pagar o empréstimo que fizeram ao PROER, o Governo Federal vai, mais uma vez, sair em socorro deles, como no caso do Bamerindus, do ex-Ministro Andrade Vieira, e do Econômico, do Nacional e outros Bancos.

Não podemos mais, com o suor dos trabalhadores, com o seu trabalho e com os seus impostos, continuar sustentando pessoas incompetentes, irresponsáveis, muitos deles corruptos do sistema financeiro e do dinheiro público. Temos de dar um basta nisso. Se assim não fizermos, os trabalhadores mais uma vez serão apenados, e vamos caminhar

para uma situação de insolvência, como ocorreu em Alagoas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 01828 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Vizinhos Localid. Sao Vic. Paulo - Conselheiro Lafaiete.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 01830 - Valor: R\$9.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pedra Bonita - Pedra Bonita.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio N° 01844 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pequenos Prod. Rurais Ribeirao Arapuim - Sao Joao Ponte.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio N° 01845 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Espera Feliz - Espera Feliz.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio N° 01846 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Associacao Desenv. Comun. Vila Porteiras - Varzea Palma.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio N° 01847 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Casa Crianca Paulense - Monsenhor Paulo.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio N° 01848 - Valor: R\$2.419,00.

Entidade: Associacao Amigos Moradores Bairro Santo Expedito - Montes Claros.

Deputado: Jairo Ataide.

Convênio N° 01849 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Scala Esporte Clube - Conselheiro Lafaiete.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio N° 01850 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Assistencia Social Missionaria Antonette Johnson - Campanha.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio N° 01851 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Sistema Vi - Jaiba.

Deputado: Alberto Pinto Coelho.

Convênio N° 01852 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Sistema Vi - Jaiba.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio N° 01853 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Professora Maria Antonieta Cunha Varoni - Muzambinho.

Deputado: Marco Regis.

Convênio N° 01854 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Povoado Retiro Saudade - Comercinho.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio N° 01855 - Valor: R\$13.800,00.

Entidade: Associacao Moradores Conjunto Flavio Oliveira - Belo Horizonte.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio N° 01859 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Vila Aparecida - Crucilandia.

Deputado: Jose Militao.

Convênio N° 01866 - Valor: R\$24.200,00.

Entidade: Associacao Comun. Santa Quiteria - Congonhas.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio N° 01872 - Valor: R\$24.000,00.

Entidade: Acao Social Nossa Senhora Fatima - Pouso Alegre.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio N° 01873 - Valor: R\$4.400,00.

```
Entidade: Associacao Comun. Moradores Coelhos - Entre Rios Minas.
Deputado: Arnaldo Penna.
Convênio N° 01876 - Valor: R$1.700,00.
Entidade: Associacao Comun. Moradores Bairros Caladinho Baixo A. Norte - Coronel
Fabriciano.
Deputado: Ermano Batista.
Convênio N° 01877 - Valor: R$3.000,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Aroeira - Itacambira.
Deputado: Carlos Pimenta.
Convênio N° 01878 - Valor: R$5.000,00.
Entidade: Associacao Atletica Bandeirante - Uba.
Deputado: Ibrahim Jacob.
Convênio N° 01879 - Valor: R$2.000,00.
Entidade: Associacao Amigos Nova Porteirinha - Porteirinha.
Deputado: Cleuber Carneiro.
Convênio N° 01880 - Valor: R$1.000,00.
Entidade: Associacao Pastoral Crianca Abadia Dourados - Abadia Dourados.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 01881 - Valor: R$13.000,00.
Entidade: Liga Amadora Bambuiense - Bambui.
Deputado: Paulo Schettino.
Convênio N° 01882 - Valor: R$22.450,00.
Entidade: Sociedade Beneficente Nossa Senhora Aparecida - Bandeira Sul.
Deputado: Sebastiao Navarro Vieira.
Convênio N° 01887 - Valor: R$5.000,00.
Entidade: Federacao Mineira Corais - Belo Horizonte.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 01889 - Valor: R$1.500,00.
Entidade: Caixa Escolar Florencia Carmelina Jesus - Tres Coracoes.
Deputado: Ailton Vilela.
Convênio N° 01890 - Valor: R$19.000,00.
Entidade: Associacao Beneficente Igreja Pentecostal Cristo Vitoria - Pirapora.
Deputado: Raul Lima Neto.
Convênio N° 01891 - Valor: R$1.500,00.
Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Sao Sebastiao - Monte Azul.
Deputado: Pericles Ferreira.
Convênio N° 01893 - Valor: R$12.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Bairro Bela Vista - Monte Alegre Minas - Monte Alegre
Minas.
Deputado: Maria Olivia.
Convênio N° 01896 - Valor: R$10.000,00.
Entidade: Sociedade Sao Vicente Paulo Conselho Particular N. Sra. Carmo - Prata.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 01898 - Valor: R$10.000,00.
Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Sistema Vi - Jaiba.
Deputado: Jose Militao.
Convênio N° 01899 - Valor: R$1.500,00.
Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Cachoeira - Crucilandia.
Deputado: Jose Militao.
Convênio N° 01900 - Valor: R$1.500,00.
Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Machados - Crucilandia.
Deputado: Jose Militao.
Convênio N° 01902 - Valor: R$5.000,00.
Entidade: Associacao Moradores Municipio Sao Sebastiao Bela Vista - Sao Sebastiao
Bela Vista.
Deputado: Jose Militao.
Convênio N° 01903 - Valor: R$1.500,00.
Entidade: Associacao Comun. Rural Barra Sao Jose/Gramiais - Salinas.
Deputado: Geraldo Santanna.
Convênio N° 01904 - Valor: R$5.000,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Rural Vargem Grande - Rio Pardo Minas.
Deputado: Djalma Diniz.
Convênio N° 01905 - Valor: R$1.500,00.
Entidade: Creche Dalela Tannus - Prata.
Deputado: Ajalmar Silva.
Convênio N° 01906 - Valor: R$1.500,00.
Entidade: Centro Comun. Rural Nova Alianca - Cachoeira Pajeu.
Deputado: Romeu Queiroz.
Convênio N° 01907 - Valor: R$2.000,00.
```

Entidade: Associacao Comun. Rural Barra Rio - Salinas.

Deputado: Geraldo Santanna.

Convênio N° 01908 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Assist. Geral Povo Alegre - Itinga.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio N° 01913 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Volta Ferradura - Pirauba.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio N° 01923 - Valor: R\$12.500,00.

Entidade: Associacao Assistencia Amparo Idoso Menor Sao Joao Oriente - Sao Joao

Oriente.

Deputado: Leonidio Boucas.

Convênio N° 01924 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Obras Sociais Grupo Espirita Paulo Tarso - Uberlandia.

Deputado: Leonidio Boucas.

Convênio N° 01928 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Morada Chacara - Mutum.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio N° 01929 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Maos Amigas - Central Minas.

Deputado: Ermano Batista.